ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR • ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL • I.P.L.

DESPACHO n.º 8/2023

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, os estudantes que na época especial de exames, cumulativamente, sejam detentores do Estatuto de Trabalhador-Estudante e do Estatuto de Finalista devem*:

a) requerer novo exame à mesma unidade curricular **até 5 (cinco) dias úteis após a data do lançamento da nota no portal**;

b) proceder à realização do exame à mesma unidade curricular **até 10 (dez) dias úteis após a informação do despacho ao requerimento fornecido pelos Serviços Académicos**.

* aplicado de igual forma aos estudantes que tenham estado em mobilidade *outgoing* e que sejam abrangidos por exames na época especial.

Lisboa,18 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Coordenadora